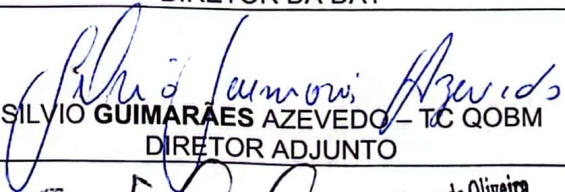
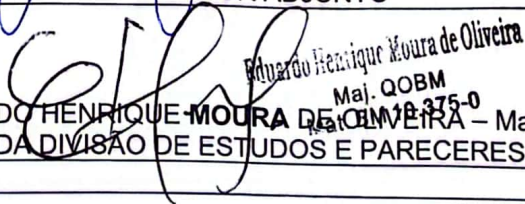




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 002/2024	DATA: 01/04/2024
SOLICITANTE: Marcelo Augusto Gomes Nascimento CREA – 2719395161	
EMPRESA: : França Comércio e Serviços Ltda. (França Pirotecnia)	
PROCESSO: 39471	
ASSUNTO	
Redução da distância mínima de acordo com a alínea b do Item 5.3.1.1 da IT-30/2018 do CBMSE".	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do engenheiro Marcelo Augusto Gomes Nascimento CREA – 2719395161.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151; Instrução técnica 01/2021 – CBMSE. Instrução técnica 30/2018 - CBMSE	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:	
- Considerando a alínea b do Item 5.3.1.1 da IT-30/2018 do CBMSE. - Considerando que no local não haverá estoque de produtos. - Considerando que a distância de segurança será reduzida de 50m para 45m, - Considerando os argumentos no edoc 023000.00503/2024-6	
Feitas as considerações, a comissão decide que:	
Permitir a diminuição da distância de segurança de 50m para 45m.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 HECTOR SILVA MONTEIRO – CORONEL DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – TC QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA – Maj. QOBM CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PARECERES DA DAT	